

A PERCEÇÃO DO PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO SOBRE OS IMPACTOS DA NOVA LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM NUTRICIONAL NAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

RAYANE INGRID MENDES DOS SANTOS¹; MEIRE ZULMIRA BRAGA²

RESUMO

Introdução: Atualmente, a falta de tempo no dia-a-dia acaba levando as pessoas à busca de maior praticidade no preparo de suas refeições, fazendo com que o consumo de alimentos industrializados cresça. A falta da ingestão adequada dos nutrientes e o consumo excessivo de alimentos processados e ultra processados aliados ao sedentarismo, consumo excessivo de bebida alcoólica e o fumo contribuem para a ocorrência das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). **Objetivo:** Este trabalho teve por objetivo avaliar a percepção dos profissionais de nutrição sobre os impactos que a nova legislação de rotulagem nutricional pode ter nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). **Método:** Trata-se de uma estudo descritivo, de caráter quantitativo. Participaram deste estudo 8 nutricionistas de uma determinada Superintendência da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do estado de Minas Gerais. A coleta de dados realizada através de um questionário *online*, utilizando a plataforma *Google Forms*, que foi enviado aos nutricionistas através do aplicativo de mensagens instantâneas *Whatsapp*, no período do dia 21 a 28 de novembro de 2020. **Resultados:** De um modo geral, o estudo mostrou que metade da amostra analisada tem conhecimento da nova norma de rotulagem nutricional e acredita que a rotulagem frontal seja importante e necessária para a conscientização da população. **Conclusão:** Pode-se concluir que, segundo a percepção dos nutricionistas que fizeram parte da amostra para a realização deste trabalho, a nova norma de rotulagem nutricional aprovada pela Anvisa poderá ser de grande importância e poderá ter influência na promoção de escolhas alimentares mais saudáveis pela população brasileira.

Palavras chave: Rotulagem nutricional; Informação nutricional; Alimentos industrializados; Doenças Crônicas não Transmissíveis.

¹Discente do curso de Nutrição do Centro Universo Belo Horizonte/ dez.2020.

²Docente do curso de Nutrição do Centro Universo Belo Horizonte/ dez. 2020

1 INTRODUÇÃO

Nos dias atuais a busca por um estilo de vida mais saudável tem sido cada vez maior. Porém, devido à falta de tempo no dia-a-dia, as pessoas têm buscado maior praticidade e muitas vezes acabam optando por alimentos industrializados, que facilitam o preparo de suas refeições. Mas estes alimentos processados e ultra processados possuem um alto teor de sódio e açúcares, substâncias utilizadas para aumentar o prazo de validade desses produtos (GARCIA E CARVALHO, 2011).

De acordo com a RDC 359 de 2003 criada para regulamentar a rotulagem nutricional de alimentos embalados, o consumidor tem direito ao acesso das informações sobre as características e composições nutricionais dos alimentos que adquirem; e esse alimentos devem conter os tamanhos das porções em seu rótulo (BRASIL, 2003).

A rotulagem nutricional é uma descrição completa das características nutricionais dos alimentos, geralmente encontrada no verso das embalagens; com a finalidade de informar aos consumidores, os valores energéticos e principais nutrientes contidos naquele alimento. Entretanto, para que esse recurso tenha, efetivamente, um benefício ao consumidor é necessário que o mesmo entenda as informações descritas. (CAVADA et al 2012, apud ANVISA e UnB, 2005; CÂMARA et al., 2008; SOUZA et al., 2011).

O órgão responsável por regulamentar essa rotulagem no Brasil é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), através das Resoluções de Diretoria Colegiada (RDCs) 360/03 e 359/03. Segundo a RDC 360/03 o rótulo nutricional deve conter as quantidades por porção e a porcentagem de: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares, o teor de sódio e o valor energético. Já a RDC 359/03 regulamenta que o rótulo deve possuir porções em gramas e/ou mililitros, e medida caseira equivalente; além de detalhar os utensílios utilizados e a sua capacidade. Essas porções são baseadas em uma dieta de 2.000 kcal/dia, considerando um indivíduo adulto saudável (BRASIL, 2003; LOBANCO et al., 2009).

No dia 07 de outubro de 2020, a Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, de maneira unânime, uma nova norma de rotulagem nutricional para alimentos industrializados onde será acrescentado no rótulo um símbolo em forma de lupa que irá identificar com clareza o alto teor desses três nutrientes críticos: a gordura saturada, sódio e açúcar adicionado. Essa nova norma também estabelece mudanças nas alegações nutricionais e na tabela de informações nutricionais; essa tabela passará a ter letras pretas e fundo branco, somente, no intuito de evitar que outras cores sejam utilizadas, podendo atrapalhar a leitura dessas informações pelo consumidor (Conselho Federal de Nutricionistas, 2020).

Diante do exposto, este trabalho tem por objetivo avaliar a percepção dos profissionais de nutrição nos impactos que a nova legislação de rotulagem nutricional pode ter nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

2 MATERIAL E MÉTODOS

A presente pesquisa caracteriza-se como descrito de caráter quantitativo, tendo sido realizada entre nutricionistas de uma determinada Superintendência da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do estado de Minas Gerais. A amostra desta pesquisa foi composta por 15 nutricionistas; e a coleta de dados foi realizada através de um questionário *online*, sendo utilizado como ferramenta de coleta de dados a plataforma *Google Forms*. O questionário foi enviado aos nutricionistas, através do aplicativo de mensagens instantâneas *Whatsapp*, no período do dia 21 a 28 de novembro de 2020.

O questionário era composto por 14 questões, sendo 3 questões abertas e 11 questões fechadas. As questões abertas abordaram os seguintes conteúdos: Data de nascimento, em qual ano foi a conclusão da graduação em nutrição do participante e em quais áreas da nutrição esse participante trabalhou anteriormente. Já as questões fechadas abordaram os temas: gênero; se o paciente possui diagnóstico de alguma doença crônica não transmissível, e em caso de afirmativo qual é essa doença; se o participante possui algum familiar com o diagnóstico de alguma das doenças crônicas não transmissíveis, sendo elas diabetes, hipertensão e obesidade; se o participante já leu a nova norma a respeito das novas diretrizes de rotulagem nutricional aprovada pela Anvisa; qual é a opinião do participante a respeito da rotulagem nutricional frontal; se o participante acredita que essa nova norma irá impactar positivamente na conscientização da população a respeito do consumo dos alimentos industrializados; se o participante acredita que essa nova norma irá impactar positivamente nos indicadores de saúde, futuramente; se o participante possui o hábito de buscar informações nutricionais dos alimentos, pensando na própria saúde e/ou na saúde de seus familiares; se o participante estimula a leitura do rótulo e das informações nutricionais presentes no mesmo, enquanto profissional de nutrição; como esse participante classificaria o seu próprio conhecimento a respeito dos nutrientes obrigatórios na rotulagem nutricional; e se o participante já deixou de comprar algum alimento em decorrência de alguma informação contida na rotulagem nutricional do produto.

Para o presente estudo foram respeitados os preceitos éticos de participação voluntária e consentida de cada participante, mediante o consentimento virtual do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) bem como a preservação do anonimato e privacidade dos participantes. Os participantes da pesquisa foram nutricionistas com a faixa etária de 27 a 41 anos de idade, totalizando 8 questionários respondidos.

Os critérios de inclusão para o estudo foi o participante possuir o MASP e estar realizando regularmente as suas atividades como nutricionista na Diretoria de Nutrição da Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar (SAGA), da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do estado de Minas Gerais (SEJUSP).

A escolha dos participantes da pesquisa se deu pelos objetivos que estavam sendo pesquisados, uma vez que a pesquisa visa analisar a percepção do nutricionista, nos impactos que as novas normas de rotulagem nutricional aprovadas pela Anvisa podem causar em relação às doenças crônicas não transmissíveis, no atual cenário.

A análise das informações se deu por meio da tabulação dos dados em frequências simples e percentuais, e apresentação em gráficos e tabelas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Participaram deste estudo 8 pessoas de um total de 15 nutricionistas, com média de idade de 32,8 anos, sendo que a faixa etária corresponde de 27 a 41 anos (Tabela 1). Notou-se que a maioria dos participantes são do gênero feminino 87,5% (n=7) e 12,5% (n=1) são do gênero masculino (Tabela 1). Em relação ao ano de conclusão da graduação em nutrição, 12,5% (n=1) relatou concluir a graduação no ano de 2005, 12,5% (n=1) concluiu no ano de 2006, 12,5% (n=1) concluiu no ano de 2009, 12,5% (n=1) concluiu no ano de 2011, 12,5% (n=1) concluiu em 2012, 12,5% (n=1) concluiu em 2014 e 25% (n=2) concluíram no ano de 2015, sendo a maioria (Tabela 1).

Já em relação às áreas de atuação da nutrição em que já trabalharam anteriormente, 50% (n=4) mencionaram a área de Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), 37,5% (n=3) mencionaram a área de Nutrição Esportiva, 12,5% (n=1) mencionou a área de Nutrição Clínica, 12,5% (n=1) mencionou a área de pesquisa e 12,5% (n=1) mencionou a área de consultoria em produtos especiais (Tabela 1).

Esse resultado corrobora com o estudo de Cavada et al. 2012, onde a maioria dos participantes da pesquisa informaram possuir ensino superior, totalizando 60,82% (n= 182) da amostra de 300 participantes. Tal resultado evidencia que os indivíduos com nível de escolaridade mais elevado possuem um maior hábito de buscar no rótulo as informações nutricionais dos produtos industrializados.

Tabela 1 – Características da amostra (n=8). Belo Horizonte, MG, 2020.

Características	N*	%
Faixa etária		
27 – 30 anos	3	37,5
31 – 35 anos	3	37,5
36 – 41 anos	2	25
Gênero		
Feminino	7	87,5
Masculino	1	12,5
Ano de conclusão da graduação em nutrição		
2005	1	12,5
2006	1	12,5
2009	1	12,5
2011	1	12,5
2012	1	12,5
2014	1	12,5
2015	2	25
Áreas da nutrição que atuou anteriormente		
UAN	4	50
Nutrição Esportiva	3	37,5

Nutrição Clínica	1	12,5
Consultoria em produtos	1	12,5

Fonte: Dados da pesquisa

No gráfico (Tabela 2), pode-se observar que 100% (n=8) relataram não possuir o diagnóstico de alguma doença crônica não transmissível. Observou-se também que 37,5% (n=3) dos participantes possuem algum familiar com diagnóstico de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS); 25% (n=2) possuem familiar com diagnóstico de obesidade, 25% (n=2) não possuem familiar com DCNT e 12,5% (n=1) possui algum familiar com diagnóstico de diabetes mellitus (DM).

Para Duncan et al. (2012), o fumo, o sedentarismo, a alimentação inadequada e o uso de bebidas alcólicas em excesso, são os quatro fatores de risco mais relevantes para as (DCNT) no Brasil. Corroborando com esses dados, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reforçou esses quatro pilares e os determinantes sociais como agentes causadores das DCNT.

Tabela 2 – Características da amostra (n=8), em relação às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). Belo Horizonte, MG, 2020.

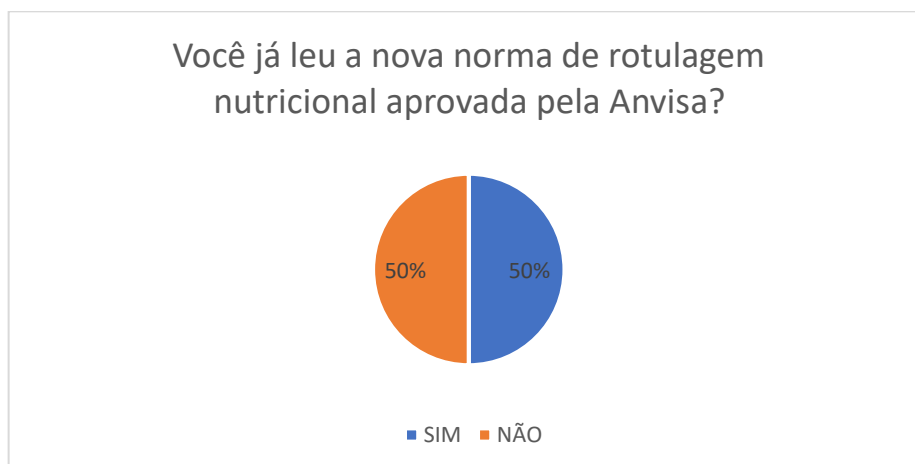
Características	N*	%
Possui diagnóstico de alguma DCNT		
Sim	0	0
Não	8	100
Possui algum familiar com diagnóstico de alguma DCNT		
Hipertensão Arterial	3	37,5
Obesidade	2	25
Diabetes Mellitus	1	12,5
Não possui familiar com (DCNT)	2	25

Fonte: Dados da pesquisa

Em relação à nova norma de rotulagem nutricional aprovada pela Anvisa – RDC nº 429 de 8 de outubro de 2020, e a Instrução Normativa – IN nº. 75 de 8 de outubro de 2020; 50% (n=4) informaram que leram sobre o assunto e 50% (n=8) não leram sobre o assunto (Gráfico 1).

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 429 de 8 de Outubro de 2020, devem constar nos rótulos de todos os alimentos industrializados embalados as seguintes informações: açúcares adicionados, açúcares totais, alegações nutricionais, alimento de referência, carboidratos, colesterol, fibra alimentar, gorduras monoinsaturadas, gorduras poli-insaturadas, gorduras saturadas, gorduras totais, gorduras trans, proteínas, medida caseira, rotulagem nutricional, rotulagem nutricional frontal, tabela de informação nutricional e valores diários de referência (BRASIL, 2020).

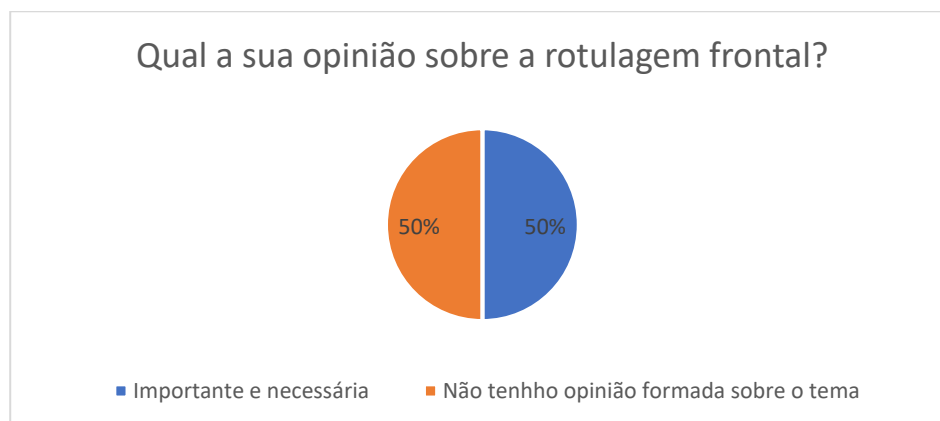
Gráfico 1 – Leitura da nova norma de rotulagem nutricional – RDC nº. 429 de 8 de outubro de 2020



Sobre a rotulagem frontal, 50% (n=4) acham que a mesma é importante e necessária e 50% (n=4) informaram não ter opinião formada sobre o tema (Gráfico 2).

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 429 de 8 de outubro de 2020, a rotulagem nutricional frontal é uma informação padronizada e simplificada, contendo informações específicas sobre os nutrientes, no painel principal do rótulo do produto (BRASIL, 2020).

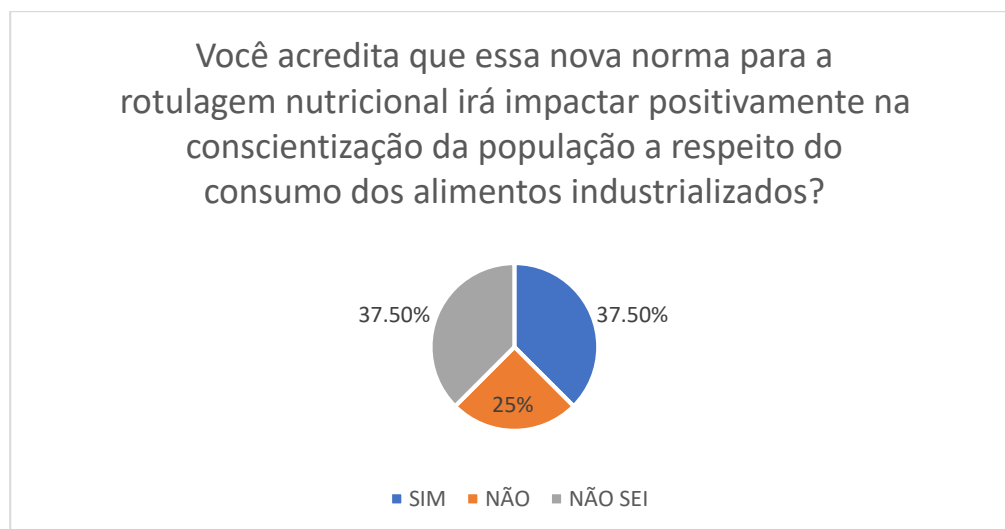
Gráfico 2 – Opinião dos participantes sobre a rotulagem frontal



Já no Gráfico 3, observou-se que 37,5% (n=3) dos participantes acreditam que essa nova norma para rotulagem nutricional irá impactar positivamente na conscientização da população a respeito do consumo dos alimentos industrializados, 25% (n=2) acreditam que essa nova norma não irá impactar e 37,5% (n=3) não souberam opinar.

Para Cavada et al. (2012), a função do rótulo é orientar o consumidor sobre os nutrientes que compõem os alimentos, auxiliando na promoção das escolhas de hábitos alimentares, para que isso ocorra, é importante que o consumidor tenha um bom entendimento dessas informações.

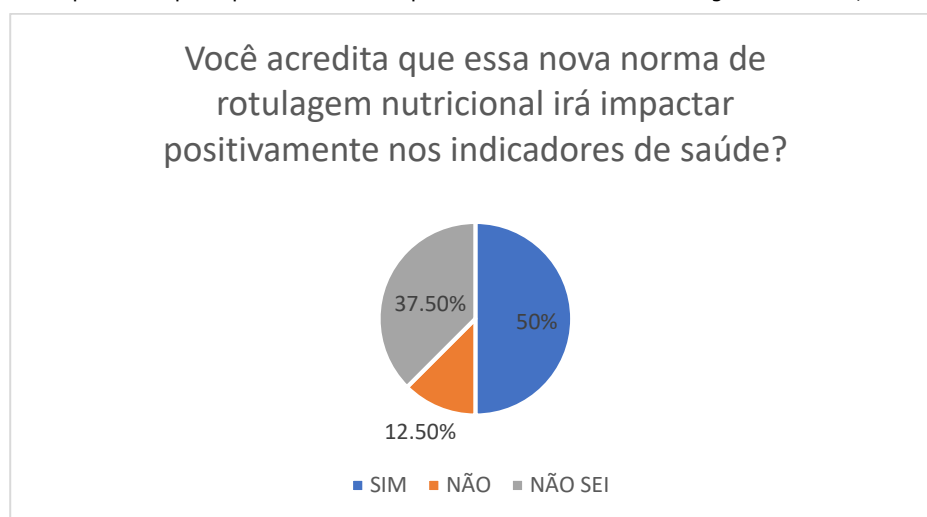
Gráfico 3 – Opinião dos participantes sobre os impactos da nova norma de rotulagem nutricional, em relação á conscientização da população



No Gráfico 4, pode-se observar que metade dos participantes 50% (n=4) acreditam que essa nova norma para rotulagem nutricional irá impactar positivamente nos indicadores de saúde, 37,5% (n=3) não souberam opinar e 12,5% (n=1) acredita que não irá impactar.

Para Araújo (2017) apud Garcia e Carvalho (2011), o processo de industrialização dos alimentos além de comprometer o seu valor nutricional, pode contribuir a elevar os marcadores de saúde das (DCNT).

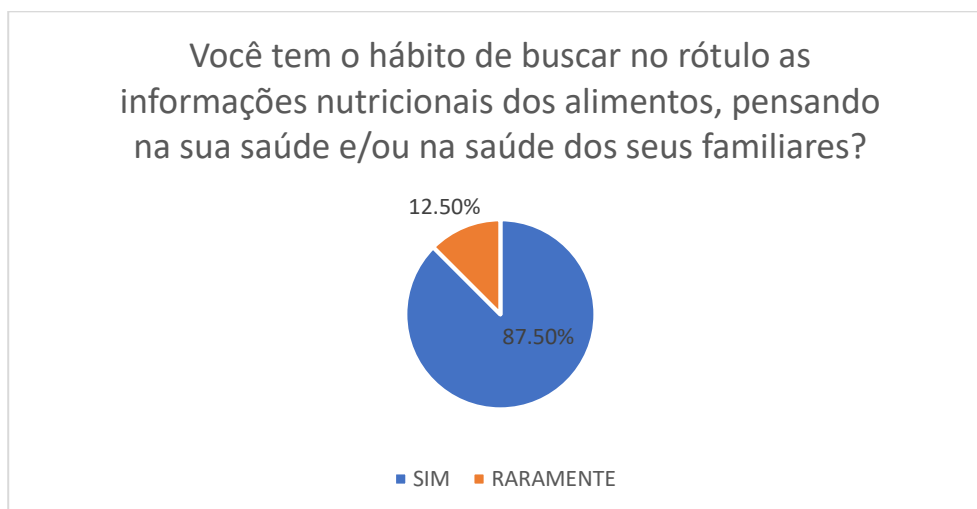
Gráfico 4 – Opinião dos participantes sobre os impactos da nova norma de rotulagem nutricional, nos indicadores de saúde



Observou-se no Gráfico 5, que 87,5% (n=7) dos participantes possuem o hábito de buscar no rótulo as informações nutricionais dos alimentos visando a própria saúde e/ou na saúde de seus familiares, e 12,5% (n=1) não possui esse hábito.

Segundo Lobanco et al. (2009), a rotulagem nutricional tem por objetivo orientar o consumidor sobre a quantidade e qualidade nutricional dos produtos industrializados, e deve promover a escolha de hábitos alimentares adequados, sendo utilizado também como um método de educação nutricional para a população.

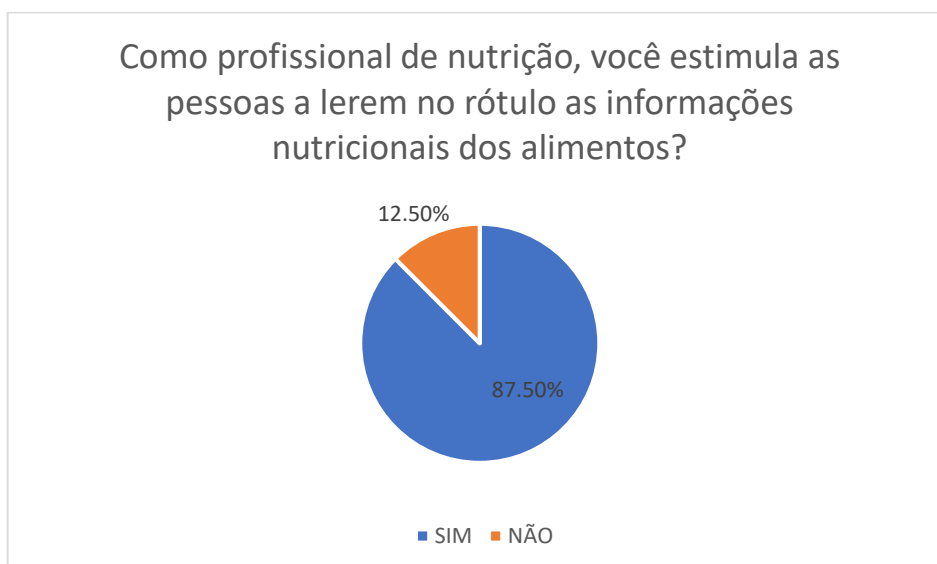
Gráfico 5 – Hábito dos participantes em buscar nos rótulos as informações nutricionais



No Gráfico 6, observou-se que 87,5% (n=7) dos participantes estimulam as pessoas a lerem as informações nutricionais presentes no rótulo dos alimentos, e 12,5% (n=1) não possui este hábito.

Esse resultado vai de encontro ao estudo realizado por Cavada et al. 2012, onde a maior parte da amostra (48,13%) possuem o hábito de ler as informações nutricionais presentes no rótulo, mostrando a preocupação da população em conhecer as informações nutricionais dos alimentos industrializados que consomem.

Gráfico 6 – Hábito dos participantes em estimular as pessoas a lerem os rótulos, enquanto profissionais de nutrição

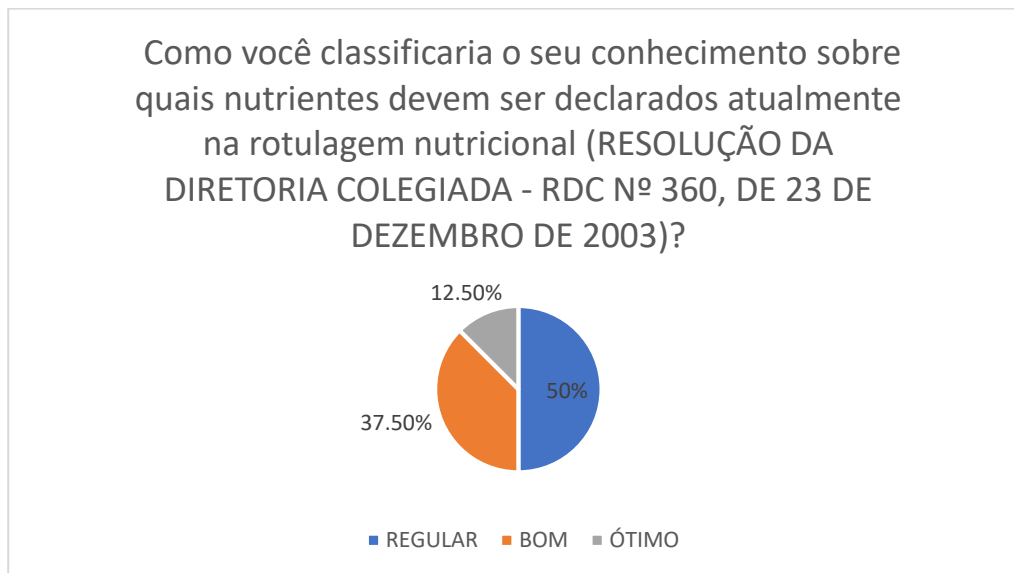


Já no gráfico 7, 50% (n=4) dos participantes consideram regular, o seu conhecimento a respeito dos nutrientes que devem ser declarados atualmente na rotulagem nutricional da RDC nº. 360; 37,5% (n=3) consideram bom e 12,5% (n=1) consideram ótimo.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 360 de 23 de Dezembro de 2003, devem constar na rotulagem nutricionais os seguintes nutrientes: valor

energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio (BRASIL, 2003).

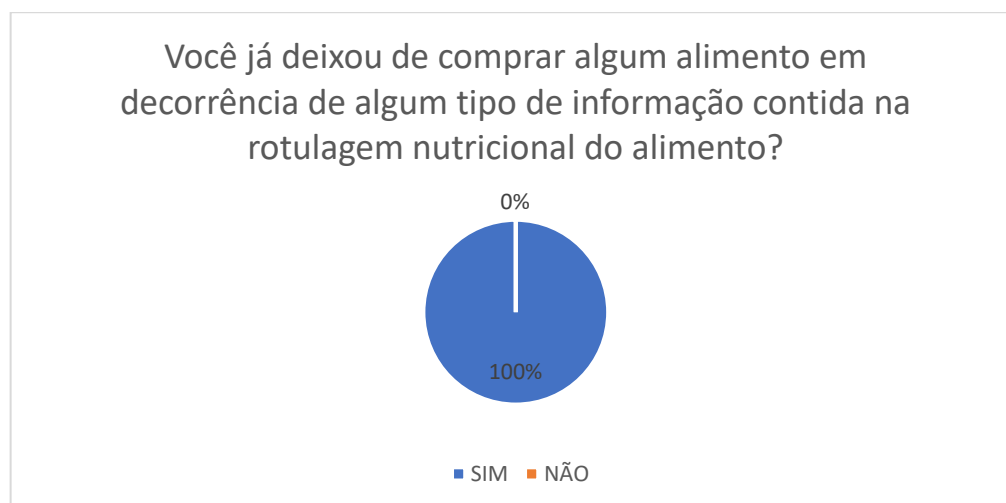
Gráfico 7 – Classificação dos participantes a respeito do seu conhecimento sobre os nutrientes declarados na rotulagem nutricional – RDC Nº. 360



No gráfico 8, observou-se que 100% (n=8) dos participantes já deixaram de comprar algum alimento em decorrência de algum tipo de informação contida na rotulagem nutricional do alimento.

Para Cavada et al. 2012 apud Machado et al. (2006), o rótulo é uma ferramenta fundamental, fazendo a ponte de comunicação entre o produto e os consumidores, servindo de auxílio ao consumidor no momento da compra, conseqüentemente fornecendo bem-estar ao mesmo; e trazendo benefícios e eficiência ao mercado.

Gráfico 8 – Informação se os participantes já deixaram de comprar algum alimento em decorrência de uma informação contida na rotulagem nutricional



4 CONCLUSÃO

Diante do exposto nesse trabalho, pode se concluir que metade da população analisada (50%) leu sobre a nova norma de rotulagem nutricional aprovada pela Anvisa, e acredita que a rotulagem frontal seja importante e necessária.

Em relação aos impactos que essa nova legislação poderá causar, 37,5% da amostra acredita que terá um impacto positivo na conscientização da população no consumo dos alimentos industrializados, e 50% da amostra acredita que essa nova legislação terá um impacto positivo nos indicadores de saúde.

Corroborando com o estudo, vale ressaltar que a rotulagem nutricional vem fazendo um papel importante na educação nutricional da população, pois é através dela que o consumidor tem acesso à composição nutricional dos produtos embalados e industrializados, possibilitando assim mudança do consumo alimentar e promovendo escolhas de alimentos saudáveis; haja vista que muitas DCNT estão relacionadas com a alimentação, principalmente em relação à quantidade e qualidade dos alimentos que são consumidos (SOUZA, 2017).

Sendo assim, fica evidente a importância da RDC nº 429 de 8 de outubro de 2020, pois esse novo formato de rotulagem nutricional deixará ainda mais evidente para o consumidor os nutrientes que compõem os produtos industrializados, sendo possível identificar através da rotulagem frontal informações como o teor de açúcar, gorduras e sódio, deixando o consumidor ciente que tal produto contém teor elevado de nutrientes que se consumidos em excesso possam ser prejudiciais à sua saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Wesley Daniel Ribeiro. **Importância, estrutura e legislação da rotulagem geral e nutricional de alimentos industrializados no Brasil.** Revista Acadêmica Conecta FASF 2(1):35-50, 2017.

CÂMARA , Marinho CLC, Guilam MC, Braga AMCB. **A produção acadêmica sobre a rotulagem de alimentos no Brasil.** Rev Panam Salud Publica. 2008;23(1):52–58

CAVADA, Giovanna da Silva et al. **Rotulagem nutricional: você sabe o que está comendo ?.** **Braz. J. Food Technol.** Campinas, v. 15, n. spe, p. 84-88, maio de 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-67232012000500015&lng=en&nrm=iso>. acesso em 14 de novembro de 2020.

DUNCAN, Bruce Bartholow et al. **Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: prioridade para enfrentamento e investigação.** **Rev. Saúde Pública.** São Paulo. V.46,supl.1p.126.Disponível:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102012000700017&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 nov. 2020.

GARCIA, P.P.C.; CARVALHO, L.P. da S. **Análise da rotulagem nutricional de alimentos diet e light.** Ensaio e Ciência, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 89-103, 2011.

LOBANCO, Cássia Maria et al . **Reliability of food labels from products marketed in the city of São Paulo, Southeastern Brazil.** Rev. Saúde Pública, São Paulo , v. 43, n.3,p.499505,jun.2009.Disponível:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102009000300014&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 12 de outubro de 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Resolução – RDC Nº 359, de 23 de dezembro de 2003.

Disponível:http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2003/rdc0359_23_12_2003.html. Acesso: 11/11/2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Resolução – RDC Nº 360, de 23 de dezembro de 2003.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2003/rdc0360_23_12_2003.html.

Acesso em 12/11/2020.

SOUZA, S. M. F. C.; LIMA, K. C.; MIRANDA, H. F.; CAVALCANTI, F. I. D. **Utilização da informação nutricional de rótulos por consumidores de Natal.** Brasil. Revista Panamericana de Salud Pública, Washington, v. 29, n. 5, p. 337-343, 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S1020-49892011000500006>

SOUZA, Sônia Maria Fernandes da Costa. **A rotulagem nutricional na promoção de escolhas alimentares mais saudáveis.** Natal. 2017. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/23305/1/RotulagemNutricionalPromocao_Souza_2016.pdf. Acesso em: 20/11/2020.

<https://www.cfn.org.br/index.php/noticias/anvisa-aprova-normas-para-a-rotulagem-frontal-de-alimentos/> Acesso em :07/10/2020.

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/aprovada-norma-sobre-rotulagem-nutricional>. Acesso em: 07/10/2020.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-in-n-75-de-8-de-outubro-de-2020-282071143> . Acesso em 10/10/2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

Você foi selecionado para participar de uma pesquisa cujo nome é: A percepção do profissional de nutrição, sobre os impactos da nova legislação de rotulagem nutricional nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis, desenvolvida por um acadêmico do curso de Nutrição do 8º período da UNIVERSO BH. Você está sendo convidado a participar desta pesquisa e para tanto, faz-se necessária sua autorização. A participação no estudo é voluntária e não há remuneração. O (A) senhor (a) pode se recusar a participar do estudo ou desistir a qualquer momento e, independentemente da decisão, você não terá nenhum prejuízo. Ninguém saberá que o (a) senhor(a) está participando da pesquisa, não falaremos a outras pessoas, nem repassaremos as informações que você nos der a outras pessoas. Elas serão usadas somente pelo pesquisador, de forma sigilosa. Os resultados da pesquisa irão compor os materiais e métodos de um artigo de conclusão de curso / artigo de estágio curricular do acadêmico. Os leitores não conhecerão os participantes do estudo. Reforçamos que todo o processo é seguro. Este termo está de acordo com as Resolução 466/12 e/ou 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, que visa proteger os direitos dos seres humanos em pesquisas. Qualquer dúvida sobre esta pesquisa, você poderá contactar o pesquisador pelo e-mail nutricao.rayane@gmail.com, para maiores esclarecimentos. *

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO

- 1- Gênero
 F M
- 2- Data de nascimento: _____
- 3- Em qual ano você concluiu a graduação em Nutrição? _____
- 4- Em quais áreas da nutrição você trabalhou anteriormente? _____
- 5- Você possui diagnóstico de alguma doença crônica não transmissível?
 Sim Não
5.1- Se sim, qual?
 Obesidade Hipertensão Arterial Diabetes
- 6- Em sua família existe alguém com diagnóstico de alguma (s) dessas doenças crônicas não transmissíveis?
 Obesidade Hipertensão Arterial Diabetes Não possuo familiar com doenças crônicas não transmissíveis
- 7- Você já leu a nova norma aprovada pela Anvisa a respeito das novas diretrizes da rotulagem nutricional, sendo elas: a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 429 de 8 de Outubro de 2020 e a Instrução Normativa - IN - nº. 75 de 8 de Outubro de 2020?
 Sim Não
- 8- Qual a sua opinião sobre a rotulagem nutricional frontal?
 Importante Importante e necessário Desnecessário Não tenho opinião formada sobre o tema
- 9- Você acredita que essa nova norma para a rotulagem nutricional irá impactar positivamente na conscientização da população a respeito do consumo dos alimentos industrializados?
 Sim Não Não sei
- 10- Você acredita que, futuramente, essa norma poderá impactar positivamente, nos indicadores de saúde?
 Sim Não Não sei
- 11- Você tem o hábito de buscar no rótulo as informações nutricionais dos alimentos, pensando na sua saúde e/ou na saúde dos seus familiares?
 Sim Não Raramente
- 12- Como profissional de nutrição, você estimula as pessoas a lerem no rótulo as informações nutricionais dos alimentos?

Sim Não Raramente

13- Como você classificaria o seu conhecimento sobre quais nutrientes devem ser declarados atualmente na rotulagem nutricional (RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)?

Ótimo Bom Regular

14- Você já deixou de comprar algum alimento em decorrência de algum tipo de informação contida na rotulagem nutricional do alimento?

Sim Não